

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2021/0084081-0 - P.A.6018.2021/0031373-0

I - À vista dos elementos contidos no presente processo 6018.2021/0084081-1 e no uso das atribuições legais, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato 016/CRSSUL/2021, firmado com a empresa UNISERV Terceirização e Serviços Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 03.641.257/0001-10, para constar a exclusão dos serviços na antiga sede da STS de Parelheiros e a inclusão dos serviços na nova sede da STS Parelheiros a partir de 1º de julho de 2022, com fundamento no artigo 65, I, da Lei Federal 8.666/1993, permanecendo inalterados os demais termos. Valor mensal de menos R\$ 2.943,51 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

II - Os valores já se encontram empenhados, onerando a dotação 84.24.10.122.3024.2100.3.3.90.37.00.00 do presente exercício.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 6018.2022/0008862-2

I. À vista dos elementos contidos no presente processo e nas atribuições a mim conferidas através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, item 1 "a" e de acordo com o inciso VI do Decreto nº 46.662/05, ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/CRS-SUL/2022 que tratou da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS E CER JARDIM HERCULANO, totalizando o valor de R\$802.455,39 (oitocentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.646.374/0001-04.

II. AUTORIZO, em consequência a emissão da Nota de Empenho, no valor supra, onerando a dotação nº. 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.90.51.00.00, do orçamento vigente na qual existem recursos suficientes reservados, conforme nota de reserva contida no documento SEI 063554312 bem como o cancelamento do saldo de reserva se houver.

TERMO DE CONTRATO Nº 007/CRS-SUL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2021/0075204-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SUL
CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA UPA VERA CRUZ
VALOR: R\$2.123.148,26 (dois milhões e cento e vinte e três mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/CRS-SUL/2022
DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.1.536.4.4.90.51.00.00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO DESPACHO DE ABERTURA

I. Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022/CRSN, objetivando a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e a Sede da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, nos Decretos Municipais nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003 e nº 46.662 de 24 de novembro de 2005, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 459/2017-SMS.G, Portaria 459/2017-SMS.G e nas Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas complementares e disposições deste instrumento

Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09h00min horas do dia 14 de Julho de 2022, no site www.comprasnet.gov.br.

A realização da sessão ocorrerá às 09:00 horas do dia 14/07/2022.

O edital seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP 02012-040.

II. AUTORIZO a abertura e APROVO o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022/CRSN, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 01/05/SMSP/SMSP/SMG, Portaria 890/2013/SMS.G, Portaria nº 459/2017 e Portaria SMS nº 727/2018.

III. Fica designado para condução do certame o Pregoeiro Sr. William Reginaldo Florio.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2022/0031788-5
Ofício nº 1.081/2022/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA/2022/SMS

Ilma. Senhora
Responsável da empresa REGINA HELENA DOS SANTOS
CNPJ: 44.740.809/0001-25
Rua Antonio Fregonesi, nº 97 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP, CEP: 97.805-900

Ofício nº 1.081/2022/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA
Referência: Defesa Prévia
Sanção Administrativa
SENHORA DIRETORA,

Tendo em vista, o cometimento da inexecução parcial da avença contratual pela entrega em atraso dos materiais adquiridos através da Nota de Empenho nº. 39.376 (link 062702789), fato este noticiado no Processo Administrativo - SEI nº 6018.2022/0031788-5, vimos por meio deste, notificar Vossa Senhoria que a Contratada encontra-se passível de sofrer a penalidade de multa 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor de R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais), em razão do atraso de 1 (um) dia, bem como de 15% (quinze por cento) sobre o valor de R\$2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), em razão do atraso em 41 (quarenta e um) dias, considerando o descumprimento da Cláusula - Penalidades – item "a", "b" e "c" da referida Nota de Empenho, conforme disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Razão pela qual, informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo, apresente Defesa Prévia, nos termos do contido no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, resguardando os princípios de ampla defesa e contraditório previstos na Constituição Federal, qual poderá ser protocolada junto à Assessoria Jurídica no endereço eletrônico: yanapiva@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov.br, utilizando a referência Processo Administrativo nº 6018.2022/0031788-5.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO
Processo nº 6018.2022/0041059-1
DESPACHO

I- À vista do noticiado no presente processo administrativo, providências do Setor de Contabilidade e em especial da manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/2005/SMS/SMSP/SMG, e Portarias nº. 890/2013 e 727/2018-SMS.G e do Decreto Municipal 61.004/2022 de janeiro de 2022, RECEBO A DEFESA PRÉVIA interposta pela empresa COOR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 00.775.123/0001-02, e no mérito NEXO PROVIMENTO para aplicar a Contratada a pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 4.673,31 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos – NF nº 1914/202 – STS Casa Verde), tendo em vista o Atestado de Medição de Serviço oriundo da unidade de saúde STS Casa Verde, qual apontou que os serviços prestados no período de 01/05/2022 a 31/05/2022 foram considerados não à contento, conforme o previsto na cláusula décima primeira – item d e nos Itens 11.3.2, 11.4 e 11.8 todos do Anexo I do Termo de Contrato nº 013/2020 e nos termos do artigo 87, II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6018.2022/0041059-1, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: mczerbini@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº. 60.049/2021, sob pena de não conhecimento.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO 6410.2021/0005323-2 PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/SFMS/2021 CONTRATADA: META TRANSPORTES EIRELI EPP.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de entrega para fazer o transporte de cinzas do Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes, para o endereço correspondente do familiar, que esteja na distância máxima de 60 quilômetros do Cemitério dentro da cidade de São Paulo. Assunto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses a partir de 02/07/2022.DESPACHO: I - À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação do Departamento Técnico de Cemitérios (Doc. 063995074), da Seção Técnica de Contabilidade (Doc. 066086128), bem como no Parecer desta Assessoria Jurídica (Doc. 066130935), e no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal nº 8.383/1976, bem como fundamentada pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 02/07/2022 e a terminar em 01/01/2023, do Termo de Contrato 44/SFMS/2021, com cláusula resolutiva nos termos dispostos na minuta do termo de aditamento, firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS e a empresa META TRANSPORTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 64.059.041/0001-36.II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente para atender as despesas onerando as competentes Notas de Reserva nº. 464/2022 066085883 para fazer frente a despesas com Prorrogação do Termo de Contrato da empresa: Meta Transportes Eireli EPP, onerando a dotação nº 04.10.15.452.3011.2306.3.3.90.39.00.00, no importe de R\$ 185.952,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais).III – Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo com os devidos ajustes, condicionada sua assinatura à apresentação da contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.IV – PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, sediada na Rua Libero Badaró, 425 - 2ª andar - Centro - São Paulo-SP - CEP: 01009-000, comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/SMIT/2022 Processo nº 6023.2022/0000589-9 do tipo MENOR PREÇO TOTAL/GLOBAL, promovido para contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para instalações, desinstalações, remanejamento e execução de Projetos em rede de lógica, elétrica e telefonia, por demanda, para atender o programa Descomplica SP, em suas novas implantações, no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia-SMIT – Unidades de Atendimento, Cidade Tiradentes, Freguesia do Ó/Brasilândia, Ipiranga e Lapa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e respectivos anexos. As propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, na opção Pregão Eletrônico - Entregar Proposta, a partir da divulgação do Edital, até a data e horário da abertura da sessão pública que será precedida pela CPL-1, também no mesmo endereço eletrônico, através da OC Nº 80101880100220C00012, prevista para o dia 15/07/2022 às 10:00. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet através dos sites <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.bec.sp.gov.br> ou poderão ser adquiridos pelas interessadas, no endereço da licitante acima mencionado no horário das 09h00 às 17h00, até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Licitação e Compras-SMIT/SLC.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SMIT/2022 - Processo nº 6023.2022/0000625-9 do tipo MENOR PREÇO TOTAL ANUAL, publicado no dia 29/06/2022, disponibilizado através da Internet pelos sites <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.bec.sp.gov.br> promovido para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing com locação, instalação, fornecimento de peças, baterias e manutenção preventiva e corretiva de NoBreaks para utilização do Projeto Descomplica SP, encontra-se REPUBLICADO E SEM DEVOÇÃO DE PRAZO devido a correção de erro material no item .11.6.4. do Edital. As propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, na opção Pregão Eletrônico. Entregar Proposta, a partir da divulgação do Edital, até a data e horário da abertura da sessão pública que será precedida pela CPL-1, através das OC Nº 80101880100220C00013 – 12/07/2022 às 10:00. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.bec.sp.gov.br>. Ainda, obtido na Rua Libero Badaró, 425, 3ª andar – Centro – São Paulo –SP- CEP 01009-000, das 08h00 às 17h00 – até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,24 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Licitação e Compras-SMIT/SLC.

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0004774-9

Interessado: Consórcio São Paulo de Fiscalização Automática de Trânsito

Assunto: Contrato nº 07/2022-SMT.GAB - Contratação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/ sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 2 – 1º Termo de Aditamento - Transformação do tipo jurídico da empresa líder do Consórcio, de sociedade limitada para sociedade anônima.

I. Diante dos elementos de manifestação que integram o presente processo, em especial as modificações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no item 13.1. do Edital de Pregão Presencial nº 03/2013-SMT e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 07/2022-SMT, bem como no artigo 78, inciso XI da Lei Federal n. 8.666/93, o ADITAMENTO ao Contrato n.07/2022-SMT, firmado com o Consórcio São Paulo de Fiscalização Automática de Trânsito, inscrito no CNPJ nº 20.168.667/0001-05, tendo por objeto a prestação de Serviços de Fiscalização Automática de trânsito com Equipamento/Sistema Eletrônico no Município de São Paulo – LOTE 2, visando a transformação do tipo jurídico da empresa líder do Consórcio, de sociedade limitada para sociedade anônima, e que passa a ter a seguinte denominação social: ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A.

II. AUTORIZO, outrossim, a celebração do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 07/2022-SMT, nos termos da minuta encartada aos autos, sob doc. 066121619, para fazer constar a alteração prevista no item anterior.

III. Fica referida empresa convocada para firmar o Termo de Aditamento correspondente, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação do presente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

IV. PUBLIQUE-SE. Após à SMT/AJ para lavratura do respectivo termo de aditamento, e a seguir, à unidade gestora, para notificação da Contratada para alteração do Compromisso de Constituição do Consórcio, com seu respectivo arquivamento na Junta Comercial e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – SP.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Proc: nº 6020.2022/0023966-4 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SM/ TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO-VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT.SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 20/06/2022, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com ROBINSON SOARES RIBEIRO, CPF/CNPJ nº 143.231.628-12 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 017/SVMA/2022
Processo nº : 6027.2021/0010286-0
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Às 10:31:20 horas do dia 21 de Junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 80102080100220C00017. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.
Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso
ITEM 1
Descrição: AQUISICAO DE ITENS E MATERIAIS PARA LIMPEZA, AQUISICAO DE ITENS E MATERIAIS PARA LIMPEZA, AGRUPAMENTO, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL), LOTE - 01
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL
Menor Valor: 5.280,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: 43825429000120 - LICITALIMP COMERCIAL LTDA
Propostas Entregues: 6
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 6
Propostas Classificadas: 5
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS
Propostas

| Licitante | Ordem | Marca | Valor | Data/Hora | Situação | Justificativa |
|-------------------------------------------------|-------|-------------------------------|-------------|------------------|-----------------|-----------------------------|
| COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI | 1 | desomax | 12,0000 | 21/06/2022 00:00 | Desclassificada | valor da oferta inexistente |
| R61 Comercial de Eletroeletrônicos Eireli - Epp | 2 | Suprema/Valenca/Suprema/Itaja | 9.280,0000 | 21/06/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| ADRIANA CASSIOLATO GIMENEZ | 3 | DIVERSOS | 9.300,0000 | 20/06/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| LICITALIMP COMERCIAL LTDA | 4 | LIMPA LIDER | 10.000,0000 | 20/06/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| S.V.M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI | 5 | diversas | 18.800,0000 | 21/06/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| PILOMIX COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 6 | Diversas | 24.500,0000 | 21/06/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |

Desistência
Não houve desistência.
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação
Não houve negociação.
Análise de Aceitabilidade do Preço

| Licitante | Origem | Valor | Data/Hora | Preço | Justificativa |
|-----------------------------------|--------|------------|------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|
| S.V.M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI | Lances | 4.880,0000 | 21/06/2022 11:10 | Aceitável | Considere o preço aceitável mediante consulta do preço referencial |
| LICITALIMP COMERCIAL LTDA | Lances | 5.280,0000 | 24/06/2022 15:02 | Aceitável | Considere o preço aceitável mediante consulta do preço referencial |

Habilitação

| Licitante | Data/Hora | Habilitação | Justificativa |
|-----------------------------------|------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S.V.M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI | 23/06/2022 14:15 | Inabilitado | Documentação do licitante relativa à habilitação não encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. Os Atestados de capacidade técnica apresentados não contemplam a natureza do objeto licitado. |
| LICITALIMP COMERCIAL LTDA | 24/06/2022 15:03 | Habilitado | Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. |

ITEM 2
Descrição: AQUISICAO DE ITENS E MATERIAIS PARA LIMPEZA, AQUISICAO DE ITENS E MATERIAIS PARA LIMPEZA, AGRUPAMENTO, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL), LOTE - 02
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL
Menor Valor: 7.600,0000

CNPJ/CPF - Vencedor: 24926616000156 - R61 Comercial de Eletroeletrônicos Eireli - Epp
Propostas Entregues: 3
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 3
Propostas Classificadas: 3
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS
Propostas

| Licitante | Ordem | Marca | Valor | Data/Hora | Situação | Justificativa |
|-------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------|-------------|------------------|--------------|-------------------|
| R61 Comercial de Eletroeletrônicos Eireli - Epp | 1 | Espofloral/Assolan/Italex/DonaSinha/Chaparrilha/Bru | 13.132,0000 | 21/06/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| S.V.M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI | 2 | diversas | 22.500,0000 | 21/06/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0023981-8 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SM/ TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO-VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 20/06/2022, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com JTI TRANSPORTES LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 20.060.095/0001-46 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SVMA/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0011943-6
OFERTA DE COMPRAS Nº: 80102080100220C00023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ANIMAL VIVO, CODORNA MACHO COM IDADE DE 01 (UM) DIA PESANDO ENTRE 7,5 E 8 GRAMAS PARA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO E TAMBÉM NO ENRIQUECIMENTO ALIMENTAR NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO DAS ESPÉCIES RECEBIDAS PELA DIVISÃO DA FAUNA SILVESTRE-DFS/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - CGPABI, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulga no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SVMA/2022, marcada para o dia 14 de julho de 2022, às 08:30 horas.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.